



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Entidade Benemerita de
Juiz de Fora.**

**Projeto nº 94/2022, de autoria da
Vereadora Kátia Franco
Protetora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao INSTITUTO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICO (IMEPP) .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

